



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

CEP: 39180-000 – FELÍCIO DOS SANTOS – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1.027 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Felício dos Santos para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº975/17- Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Felício dos Santos, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2021, no valor de R\$44.909,50(quarenta e quatro mil, novecentos e nove reais), nas dotações abaixo especificadas.

06 – DEP. MUN. EDUC, CULT. ESPOR, LAZ.
03 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES.
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0039.7007 – Aquisição de Imóvel e Construção Quadra de Areia
44900000 – Aplicações Direta Fonte 100 Valor R\$ 41.733,00

100– Recursos Ordinários Valor R\$41.733,00

11 – DEPARTAMENTO MUN. AGROPECUÁRIA.
01 – DEPARTAMENTO MUN. AGROPECUÁRIA.
02 - SERVIÇO APOIO AGRICULT. E PECUÁRIA
20.606.0035.6014– Aquisição Insumos Agrícolas Com. Mato Virgem
33900000 – Aplicações Direta Fonte 100 Valor R\$ 3.176,50

100– Recursos Ordinários Valor R\$3.176,50

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos para o Exercício de 2021, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 – DEP. MUN. EDUC., CULT., ESPOR., LAZ.
03 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES.
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0039.7001 – Concretagem Quadra Comunidade José Rodrigues
44900000 – Aplicações Direta Fonte 100 Valor R\$ 31.733,00

06 – DEP. MUN. EDUC., CULT., ESPOR., LAZ.
03 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES.
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0039.7003–Construção Vestiário Campo Comunidade Real
44900000 – Aplicações Direta Fonte 100 Valor R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

CEP: 39180-000 – FELÍCIO DOS SANTOS – ESTADO DE MINAS GERAIS

11 – DEPARTAMENTO MUN. AGROPECUÁRIA.
01 – DEPARTAMENTO MUN. AGROPECUÁRIA.
02 - SERVIÇO APOIO AGRICULT. E PECUÁRIA
20.606.0035.7005-Instalação Moinho de Fubá Ass. Com. Rural Mato Virgem
44900000 – Aplicações DiretaFonte 100 Valor R\$ 3.176,50

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos para o exercício de 2021.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 975/17 – Plano Plurianual do Município de Felício dos Santos, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 39 ESPORTE E LAZER

Ação 7007 – Aquisição de Imóvel e Construção Quadra de Areia

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	TERRENO ADQUIRIDO E QUADRA COSTRUÍDA	UNIDADE	01	R\$ 41.733,00

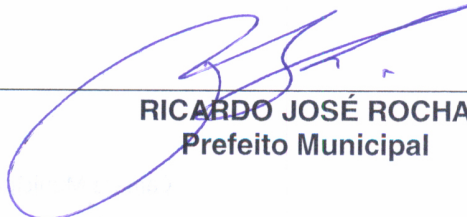
Programa: 35 AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL

Ação 6014 – Aquisição Insumos Agrícolas Com. Mato Virgem

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	PLENA ATIVIDADE	PERCENTUAL	02	R\$ 3.176,50

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos, 31 de março de 2021.



RICARDO JOSÉ ROCHA
Prefeito Municipal